



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 017/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE sobre a Indicação do Presidente da Comissão Especial do COVID-19 do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 327ª Reunião 261ª (Ordinária) realizada no dia 30.06.2020, e;

CONSIDERANDO o Decreto do Governador nº 42.061, de 16 de março de 2020, que Dispõe sobre a declaração de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV), e institui o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO que em reunião através de videoconferência, realizada em 02.04.2020, foi aprovada a criação de uma Comissão Especial do COVID-19, para fiscalizar os usuários e recursos financeiros provenientes ao COVID-19;

CONSIDERANDO que a Comissão foi composta pelos Conselheiros abaixo:

Membro - Jameson Nabarro do Nascimento;

Membro - Maria de Guadalupe de Souza Peres; e

Membro - Sheila Maria Rodrigues Viana.

CONSIDERANDO que em reunião, foi definido que o Conselheiro, Sr. **Marcos Alexandre Alves Correa**, será o Presidente da supracitada Comissão, conforme Ofício nº 002/2020, datado de 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Indicação do Presidente da Comissão Especial do COVID-19 do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 30 de junho de 2020.

JAMESON NABARRO DO NASCIMENTO
Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 017/2020, de 30 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas